



## TERMO DE REFERÊNCIA - TR

### 1 – INFORMAÇÕES GERAIS

**Nº do Termo de Referência: 082/2024**

**Órgão:** Município de Salto Veloso

**Área solicitante:** Secretaria de Administração e Secretaria de Planejamento

### 2 – DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa para locação de Painel de Led para o evento da Exposalto e Festa do Hambúrguer 2024 no parque de exposições do município de Salto Veloso nos dias 09, 10 e 11 de Agosto de 2024.

#### 2.2 Quantitativos estimados:

O quantitativo da contratação será:

Qtd	Und	Descrição
01	Unidade com 3 Diárias	Locação, montagem, desmontagem e operação de 01 painel de led P 2,976, indoor, refresh rate 3840 Hz, no tamanho de 6x3 m2 resolução 2016x1008, com cabeamento, 01 notebook e 01 processadora Full Hd, com fornecimento de ART do aterramento e fornecimento de ART de instalação. Instalado no palco principal
07	Unidades com 3 Diárias	Locação, montagem, desmontagem e operação de painel de led P 5,976, indoor, refresh rate 1920 Hz, no tamanho de 2x1 m2 resolução 384x192, <b>com base de fixação no para apoio ao chão</b> com cabeamento, 01 notebook e 01 processadora Full Hd, com fornecimento de ART do aterramento e fornecimento de ART de instalação. Instalado nos barracões



### **2.3 Prazo do contrato:**

O contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias contados a partir da assinatura.

### **3- FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:**

Esta contratação se fundamenta na necessidade de contratação Painéis de Led “locação” para os shows e dos barracões onde haverá a feira da indústria e comércio do evento Exposalto e Festa do Hambúrguer a ser realizada nos dias 09, 10 e 11 de Agosto de 2024 no parque municipal de exposições do município de Salto Veloso, conforme ETP.

**3.1** A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar nº 091/2024 anexo a este termo de referência.

**3.2** O objeto da contratação está no Plano de Contratações da Secretaria de Administração e Finanças.

#### **3.3 Enquadramento da contratação:**

A contratação **fundamenta-se no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021**, e nas demais normas legais e regulamentares atinentes à matéria.

### **4- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO:**

4.1 A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, anexo a este Termo de Referência.

### **5- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

**5.1** O requisitos da contratação encontram-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, anexo a este Termo de Referência.



## **6- MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:**

6.1. O prazo da entrega dos serviços será definido nos termos da Solicitação de Fornecimento, emitidos após a formalização da contratação

## **7- MODELO DA GESTÃO DO CONTRATO:**

7.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei Federal nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.3 O CONTRATANTE poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7.4 A formalização da contratação ocorrerá por meio de termo de contrato.

7.5 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei Federal nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

7.6 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

7.7 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa em relatório específico.

7.8 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, ou pelo agente de contratação.



7.9 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

## **8- CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

8.1. A avaliação da execução do objeto utilizará tabela, para aferição da qualidade\quantidade da prestação do fornecimento.

8.2 Durante a execução contratual, o fiscal deverá monitorar constantemente o nível de qualidade do fornecimento para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à CONTRATADA a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas;

8.3 À CONTRATADA será permitida apresentar justificativa para a prestação do fornecimento com menor nível de conformidade, a qual poderá ser aceita pelo fiscal, desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle do prestador;

8.4. A cada relatório circunstanciado ou fatura ou nota fiscal, para fins de pagamento, corresponderá aplicação individualizada da aferição da qualidade da prestação do fornecimento ou serviço;

8.5 O fornecimento será **recebido definitivamente** no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, **OU** até o dia 15 (quinze) do mês seguinte à prestação do fornecimento, pelo gestor do contrato, após a verificação da qualidade e quantidade do fornecimento.

8.6 Após comunicação do gestor do contrato e no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a CONTRATADA deverá apresentar fatura ou nota fiscal devidamente discriminada, em nome da Prefeitura Municipal de Salto Veloso, CNPJ 82.827.353/0001-24, acompanhada das respectivas comprovações de regularidade perante a Receita Federal e INSS.

8.6.1 A Nota Fiscal deve corresponder ao objeto recebido e respectivos valores e quantitativos apurados pela fiscalização.



8.7 O pagamento à CONTRATADA será efetuado após o recebimento definitivo do material, em moeda nacional, no prazo de até 10 (Dez) dias corridos a contar da Liquidação da Nota Fiscal, por meio de depósito em conta corrente, mediante Ordem Bancária.

## **9. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

### **9.1 Forma de seleção e critério de julgamento da proposta**

9.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa eletrônica.

### **9.2 Exigências de habilitação fiscal, social e trabalhista**

8.2.1. Para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, deverá ser observado os requisitos exigidos no Aviso de Dispensa de Licitação.

### **9.3 Qualificação Econômico-Financeira**

9.3.1 Para fins de qualificação econômico-financeira, deverá ser observado os requisitos exigidos no Aviso de Dispensa de Licitação.

### **9.4 Qualificação Técnica**

Comprovação de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica para a execução do objeto do edital mediante a apresentação de documento emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, no qual se ateste que a empresa executou nos últimos 2 anos a locação de equipamento igual ou semelhante ao que está sendo licitado.



### 10- ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A proposta de preços deverá ser apresentada com as quantidades, preço unitário e total, em moeda nacional, já consideradas as despesas dos tributos e demais custos que incidam direta ou indiretamente na execução do OBJETO, conforme tabela abaixo:

Qtd	Und	Descrição	Valor Un.	Valor Total
03	Diárias	Locação, montagem, desmontagem e operação de 01 (um) painel de led P 2,976, indoor, refresh rate 3840 Hz, no tamanho de 6x3 m2 resolução 2016x1008, com cabeamento, 01 notebook e 01 processadora Full Hd, com fornecimento de ART do aterramento e fornecimento de ART de instalação. Instalado no palco principal.	R\$ 5.000,00	R\$ 15.000,00
03	Diárias	Locação, montagem, desmontagem e operação de 07 (sete) painéis de led P 5,976, indoor, refresh rate 1920 Hz, no tamanho de 2x1 m2 resolução 384x192, <b>com base de fixação no para apoio ao chão</b> com cabeamento, 01 notebook e 01 processadora Full Hd, com fornecimento de ART do aterramento e fornecimento de ART de instalação. Instalado nos barracões	R\$ 4200,00	R\$ 12.600,00
		<b>VALOR TOTAL</b>		<b>27.600,00</b>



9.2. O valor total estimado da contratação é de R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais)

## 11 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos da Prefeitura de Salto Veloso mediante a seguinte dotação:

- 02 Chefia do Executivo
- 003 Secretaria Municipal Planejamento
- 2037 Organizações de festas e eventos
- 3390 Aplicações diretas
- 1100 Recursos não vinculados de impostos

Salto Veloso, 09 de Julho de 2024

---

**PAULO HOFFELDER**

Secretário de Administração e Finanças

---

**JOÃO PAULO SAUER**

Secretário de Planejamento